

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS**

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS** (“Usiminas” ou “Companhia”), em atenção à solicitação de esclarecimentos encaminhada pela Comissão de Valores Mobiliários, vem informar o que segue.

Inicialmente, cabe ressaltar que fazemos referência ao Ofício nº 14/2017/CVM/SEP/GEA-2, recebido em 10 de janeiro de 2017 (“Ofício”), cujo teor transcrevemos abaixo:

“Ofício nº 14/2017/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2017.

Ao Senhor

Ronald Seckelmann

Diretor de Relações com Investidores da

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A.**

Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3011 - Engenho Nogueira

31310-260 – Belo Horizonte - MG

Tel.: (31) 3499-8775 / Fax: (31) 3499-8771

E-mail: [dri@usiminas.com](mailto:dri@usiminas.com)

C/C: [emissores@bvmf.com.br](mailto:emissores@bvmf.com.br)

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na mídia**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada no sítio eletrônico da mídia “Hoje em Dia - Online”, no dia 10/01/2017, sob o título “Alternância de poder é opção na Usiminas: aceitação por sócio depende de nova regra”, na qual constam as seguintes informações:

Alternância de poder é opção na Usiminas; aceitação por sócio depende de nova regra

Mesmo sem concordar, o grupo ítalo-argentino Ternium, um dos controladores da Usiminas, está disposto a aceitar a alternância de poderes na siderúrgica proposta pela sócia japonesa Nippon Steel.

A aceitação, entretanto, está condicionada à inclusão de um mecanismo de medição de conflitos chamado ‘cláusula de saída’, de acordo como diretor de Relações Institucionais da Ternium Brasil, Glauco Sabatini, em entrevista exclusiva ao Hoje em Dia.

Em linhas gerais, a cláusula de saída abriria espaço para que um dos sócio-controladores comprasse a participação do outro. As regras ainda não foram definidas, mas o proposto é que prevaleça a norma do melhor preço.

Essa é a primeira vez que os ítalo-argentinos sinalizam uma possível aceitação de alternância em troca da inclusão da cláusula. A ideia, apresentada pela Nippon, era criar regras para remanejar a presidência entre indicados pelos dois controladores, o que não é visto como uma boa opção pela Ternium.

*'Nossa opinião sobre isso é que em uma empresa com toda complexidade da Usiminas a alternância de poder não é uma boa saída por causa da visão de longo prazo', afirma Glauco Sabatini.*

*Pressa*

*Mesmo assim, para acabar com a divergência, a proposta poderia ser aceita. A pressa é tanta para concluir as negociações que o presidente da Ternium, Daniel Novegil, deixou a agenda 'liberada' para uma reunião com os representantes da Nippon Steel.*

*'Para 2017, nosso objetivo é acelerar as negociações e chegar a um entendimento o quanto antes', posiciona Sabatini.*

*Até que haja uma definição, permanece a briga judicial para a retirada do presidente interino da Usiminas, Rômel Erwin de Souza. Os italo-argentinos defendem uma gestão encabeçada por Sérgio Leite.*

*Executivo de carreira, ele ficou quatro meses no poder, sendo retirado por meio de ação judicial.*

*Musa*

*Outro ponto de relevância com uma data marcada é a definição quanto a utilização de R\$ 700 mil do caixa da Mineração Usiminas (Musa) para honrar os compromissos financeiros com os credores, conforme o combinado com os bancos para o alongamento da dívida da companhia. Está marcada para esta terça-feira (10) uma assembleia da mineradora para definir se o recurso será utilizado.*

*Procurada, a Nippon Steel disse, por meio da assessoria de imprensa, que não comentaria o assunto.*

*Mini-entrevista com Glauco Sabatini, que é diretor de relações institucionais da Ternium Brasil, um dos grupos controladores da Usiminas ao lado da Nippon Steel*

*Lucas Prates/N/A*

*DISCORDÂNCIA – Glauco Sabatini considera a Usiminas muito complexa para haver alternância de poder*

*Ternium tentará chegar a um consenso em disputa **Acionista** na Usiminas com Nippon steel ainda em janeiro*

*Já foi feito um contato formal com a Nippon sobre a inserção de uma cláusula de saída?*

*Sim. Fizemos uma comunicação formal, mas infelizmente não tivemos uma resposta. Estamos totalmente abertos e disponíveis para nos reunir no mês de janeiro e retomar as negociações.*

*Por que vocês acreditam que a cláusula de saída seria positiva?*

*Basicamente porque a resolução de conflitos cria um ambiente favorável para que os acionistas controladores cheguem em acordo para estabilizar a companhia. Caso essa estabilidade não venha a acontecer, em um segundo momento essa cláusula pode ser acionada e um dos dois controladores assumir a gestão formalmente.*

*E a Ternium teria interesse em comprar a parte toda da Nippon?*

*O objetivo inicial não é comprar ou vender as ações. Mas, obviamente, nós temos interesse em comprar as ações da Nippon. Mas o objetivo inicial é criar o ambiente. Porque uma vez definida a cláusula, os dois controladores vão ser forçados a chegar a um acordo para gerir a empresa. Caso o acordo não aconteça, essa cláusula pode fazer com que um dos dois perda a liderança da companhia.*

*Mas, se os dois lados alegam urgência na solução da disputa, qual a maior dificuldade?*

*É que cada um tem uma visão. Mas, mesmo reconhecendo que a alternância não é coisa boa para companhia, a Ternium poderia aceitar desde que a Nippon aceite a cláusula de negociação de conflito. Isso é um passo que a gente deu.*

*Quanto à saúde financeira da empresa, se não houver uma solução imediata, o que você acredita que possa acontecer com a companhia? Seria necessário, por exemplo, mais cortes ou reestruturação?*

*É uma empresa de capital aberto. Por isso, essa questão deve ser vista diretamente com a Usiminas. O que já afirmamos é que o Rômel é um ponto preocupante. Porque ele já mostrou uma gestão ineficiente. Estamos recorrendo no Tribunal de Justiça de Minas Gerais e pretendemos ir até as últimas instâncias para reconduzir o Sérgio Leite. A maioria dos conselheiros da empresa concorda com isso. São oito dos onze. Entramos com representação na CVM (Comissão de Valores Imobiliários).*

*Até que ponto os resultados negativos da empresa são em função da gestão? Se mudar a gestão os resultados melhoram, mesmo com o mercado global siderúrgico indo mal?*

*O Sérgio Leite mostrou em quatro meses que pode alavancar a gestão da companhia. Mas você tem parte do problema do Brasil, parte mundial e parte do problema da Usiminas. Porque o Brasil passa por uma crise longa. Mas temos vários exemplos de siderúrgicas que vão bem ou que estão em situação financeira ruim, porém melhores que a Usiminas.*

*2. A respeito, requeremos a manifestação de V.S.a sobre a veracidade das afirmações veiculadas na notícia, bem como os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.*

**3. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Sistema IPE, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre consultas CVM/BOVESPA".**

*4. Ressaltamos que, nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 358/02, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.*

*5. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.*

*6. De ordem da Superintendência de Relações com Empresas – SEP, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 6.385/76, e no artigo 7º c/c o artigo 9º da Instrução CVM nº 452/07, determinar a aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não atendimento ao presente ofício, ora também enviado e-mail, no prazo de **1 (um) dia útil**.*

*Atenciosamente,*

*Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha Lopes, Gerente**, em 10/01/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006."*

A este respeito, a Usiminas solicitou aos seus acionistas controladores que se manifestassem sobre o Ofício, tendo recebido as respostas abaixo transcritas:

**(a) Previdência Usiminas:** *"Em resposta ao Ofício nº 014/2017-CVM/SEP/GEA-2, a Previdência Usiminas esclarece que, até o presente momento, não recebeu qualquer proposta de alteração do Acordo*

de Acionistas da Usiminas, do qual também é signatária, ou qualquer minuta ou proposta de acordo para pôr fim às ações judiciais relacionadas à disputa societária da Usiminas.”.

**(b) Grupo NSSMC:** *"In response to your request derived from the Ofício No. 14/2017/CVM/SEP/GEA-2 ("Ofício"), we would like to reply to you as follows:*

*As you would see in more detail below, Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation ("NSSMC") recently made a good faith proposal to Techint/Ternium Group ("T/T") with respect to, mainly, the election of the Board of Officers and Chairman of the Board of Directors of Usiminas.*

*It has been our understanding that such proposal would not be a material fact or relevant information which Usiminas needs to disclose to the market, since: (i) T/T promptly essentially rejected the proposal insisting on the introduction of a deadlock mechanism before the two companies commenced discussions; and, consequently, (ii) the negotiations, if any, are unlikely to succeed in the near term.*

*Having said that, since T/T has provided certain information to the media, some of which may be misleading and incorrect, we would like you, as Usiminas' Investor Relationship Officer, to immediately respond to CVM and to disclose our reply to the market in compliance with the Ofício and the applicable rules in Brazil.*

- 1. NSSMC has always been making its best efforts to swiftly put an end to the disputes related to the management of Usiminas between NSSMC and T/T, while fully supporting actions for its turnaround led by the CEO Mr. Romel de Souza. Since the previous negotiations have not been successful, and since NSSMC believes that it would be detrimental to Usiminas and its stakeholders if such situation continues for long, NSSMC made a new concrete proposal to T/T on December 8, 2016, which reflects an enormous concession by NSSMC.*
- 2. The proposal by NSSMC seeks to both (i) swiftly solve the current disputes for the sake of the turnaround of Usiminas, and (ii) avoid recurrence of the disputes between the two companies in the future. NSSMC understands that the current major dispute between the two companies involves the nomination of CEO. Therefore, the solution of this problem is the most critical. Since the current dispute is caused by the lack of any rules about nomination of CEO and Chairman in the absence of consensus, NSSMC has proposed specific rules (to be included in the Shareholders' Agreement) for alternate nomination of CEO and Chairman by each partner as a core system for the management of such equal partnership in Usiminas. NSSMC believes that once such specific nomination rules are established, the current disputes between the two companies would not happen again, since other operational or management disputes, if any, could be more easily resolved in light of Usiminas's economic or business principles. NSSMC has also proposed to start the first term from May 2017 under the new rules with Mr. Sergio Leite as CEO and Mr. Romel de Souza as Chairman.*
- 3. NSSMC would like to reiterate that, in its view, Mr. Romel de Souza is the most suitable person for CEO of Usiminas. As everyone knows, Mr. Romel has obtained essential expertise for the management of the company through his work for more than 40 years in Usiminas (including his experience as the superintendent of Ipatinga steelworks for 12 years), and has cultivated trust from employees as well as other stakeholders by consistently stressing credibility, through responsibility and direct communication. With a strong trust by the stakeholders in Mr. Romel as a virtuous leader, he was able to take the extreme (but crucial) decision to shutdown the Cubatao's upstream process, to complete the capital increase, and to conclude the tough negotiation of the debt restructuring during the most critical period for Usiminas since the end of 2015. It is surely these achievements by Mr. Romel that enable Usiminas to survive today.*

*Despite these facts, in order to swiftly end the current conflict in Usiminas and expedite as much as possible its turnaround, NSSMC stretched to make a proposal as its maximum concession, to start the first term under the new rules for alternate nomination already with Mr. Sergio Leite as CEO, on the premise that Mr. Romel, who has proven his competence and credibility, is appointed as Chairman, playing an active role to supervise the Executive Board of the Officers.*

- 4. While NSSMC made this constructive proposal on December 8, 2016, T/T responded negatively in less than a week without any additional deliberation. On the contrary, T/T still insists on the introduction of "dead-lock solution mechanism" through sale and purchase of the shares, which essentially means the exit of either party from Usiminas.*
- 5. The "dead-lock solution mechanism" insisted by T/T works as follows: the one of the two partners who offers the share price higher than the other would purchase up the shares owned by the other partner (the so called Russian Roulette method). With such a dead-lock mechanism in place, the offered purchase price would surely become far higher than the then market price of the shares and, as a result, the selling partner could exit from the company selling shares at a much higher price than that of the shares all the other shareholders in this listed company could sell in the market. On the other hand, the purchasing partner would be inclined to prioritize the recovery of such huge investment for the purchase of the other partner's shares and, therefore, would be likely to compel*

*the company to take operational measures not necessarily in its best interest, but possibly for the benefit of the buyer, e.g. require the company to carry out unreasonable cost reductions, etc. Accordingly, this would be surely against, and never be beneficial to, not only Usiminas but also all of its shareholders (except the selling partner), its creditors and other stakeholders. NSSMC does not, with that, mean to deny a future necessity and possibility of introducing a mechanism to terminate the joint venture with T/T through which either of the two partners would exit from the company and the other would remain as a sole responsible majority shareholder. We believe, however, that such a mechanism should be adopted with a right method (not envisaged, let alone designed, for now), and at a right timing for the company.*

*Usiminas, under the current extremely severe and difficult business environment, should concentrate on its reconstruction, especially in the context of its debt restructuring and challenging business environment. At least during such period, within which the duties to the creditors are to be fulfilled, both major shareholders should concentrate on considering how to implement a sound and smooth joint-management of the company. By establishing the joint venture equal management rule, particularly the rule for alternate appointment of CEO and Chairman by both partners, the current NSSMC's proposal was made exactly with the purpose of removing the cause of the dispute, overcoming the business crisis and achieving the stability of Usiminas' management.*

*It is quite regrettable that T/T did not accept our proposal. We cannot help but wonder whether such rejection could mean a hidden agenda to control the company unilaterally, and for that purpose, to try to keep its own CEO, with no concern on management stability or on restructuring of Usiminas.*

*Lately, during the deliberation and discussions of the 2017 budget and certain urgent capital expenditure items, T/T and its appointed Board members have neither expressed any constructive opinions nor made any proposals for reconstructing and helping Usiminas as would be expected from one of the major shareholders. We are afraid that their attitude seems strategically targeted to simply disturb the management led by Mr. Romel de Souza. It is very much disappointing to see such type of (destructive) conduct at the time when all the shareholders, the members of the Board of Directors and Board of Executive Officers must all get together and work together towards the restructuring of Usiminas.*

*6. NSSMC has always been committed to fully support Usiminas for almost 60 years. Even under the recent crisis, NSSMC did make every best effort to avoid Usiminas' bankruptcy by promptly agreeing on its capital increase – for which NSSMC decided to take all the risks to accept and subscribe all of the new shares to be issued if other shareholders would not subscribe, and then by fully cooperating and working together with CEO Mr. Romel de Souza in the debt restructuring and support to creditors. This is, however, just the beginning of the recovery, and Usiminas should be prepared to go forward in a long journey under the severe economical situation.*

*NSSMC is convinced that its knowledge and support as a steel manufacturing with the most advanced technology in the world and the experience of restructurings from time to time will contribute to the recovery of Usiminas. Since NSSMC has never considered abandoning Usiminas by selling its shares to T/T (even if at a very high price) along the way towards its reconstruction, NSSMC cannot accept that irresponsible proposal to settle the dispute by way of gambling (i.e., the Russian Roulette mechanism). It is NSSMC's perpetual basic stance that we will continue to accept and exercise full responsibility hand in hand with all the stakeholders who sincerely hope for the Usiminas' recovery. We are fully dedicated to make every effort for it, and trust that so will Mr. Romel de Souza, who has made – and will surely continue making – all his endeavors for Usiminas' restructuring, regardless of his position as CEO or (should our proposal be accepted by T/T in due course) as Chairman."*

Em tradução livre: "Em resposta a seu pedido decorrente do Ofício no. 14/2017/CVM/SEP/GEA-2 ("Ofício"), gostaríamos de responder-lhe conforme segue:

Como poderá ser observado mais adiante, a Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation ("NSSMC") fez recentemente uma proposta de boa-fé ao grupo Techint/Ternium ("T/T") com relação, principalmente, às eleições da Diretoria e do Presidente do Conselho de Administração da Usiminas.

Nosso entendimento foi e é o de que tal proposta não constituiria um fato ou uma informação relevante que a Usiminas teria que divulgar ao mercado na medida em que: (i) a T/T pronta e essencialmente rejeitou a proposta ao insistir na inclusão de um mecanismo de resolução de impasses antes que as duas companhias começassem as discussões; e, conseqüentemente, (ii) as negociações, se houver, dificilmente terão sucesso num futuro próximo.

Dito isto, dado que a T/T forneceu certas informações à mídia, algumas das quais podem ser enganosas e incorretas, gostaríamos que o Senhor, como Diretor de Relações com Investidores, respondesse imediatamente à CVM e publicasse nossa resposta ao mercado, conforme solicitado no Ofício e as regras aplicáveis no Brasil.

1. A NSSMC sempre dedicou seus melhores esforços para rapidamente acabar com as disputas entre NSSMC e T/T relacionadas à administração da Usiminas. Ao mesmo tempo, sempre apoiou as medidas para o seu turnaround lideradas pelo CEO, Sr. Romel de Souza. Na medida em que as negociações anteriores não foram exitosas, e como a NSSMC entende que a continuação duradoura

desta situação seria prejudicial à Usiminas e seus stakeholders, em 08.12.2016 a NSSMC fez uma nova proposta concreta à T/T, a qual reflete uma enorme concessão por parte da NSSMC.

2. A proposta da NSSMC pretende (i) rapidamente resolver as atuais disputas em prol do turnaround da Usiminas, e (ii) evitar a recorrência de disputas entre as duas companhias no futuro. A NSSMC entende que a atual grande disputa entre as duas companhias envolve a nomeação do CEO. Portanto, a solução deste problema é o ponto mais crítico. Na medida em que a disputa é causada pela falta de regras a respeito da nomeação do CEO e do Presidente do CA nos casos de ausência de consenso, a NSSMC propôs regras específicas (a serem incluídas no Acordo de Acionistas) para a nomeação alternada do CEO e do Presidente do CA por cada sócio, que seriam o sistema central de gestão de tal parceria igualitária na Usiminas. A NSSMC acredita que tão logo tais regras específicas de nomeação sejam estabelecidas, as atuais disputas entre as duas companhias não aconteceriam novamente, dado que outras disputas de gestão ou operacionais poderiam ser mais facilmente resolvidas com base em princípios econômicos ou de negócio da Usiminas. A NSSMC também propôs que o primeiro mandato sob tais novas regras fosse iniciado em maio de 2017 com o Sr. Sergio Leite como CEO e o Sr. Romel de Souza como Presidente do Conselho.
3. A NSSMC gostaria de reiterar que, em sua visão, o Sr. Romel de Souza é a pessoa mais adequada para o cargo de CEO da Usiminas. Como é de conhecimento de todos, o Sr. Romel adquiriu a expertise essencial para a administração da companhia por meio de seus mais de 40 anos de trabalho na Usiminas (incluindo sua experiência como superintendente da siderúrgica de Ipatinga por 12 anos), tendo cultivado a confiança de seus empregados, bem como a de outros stakeholders ao consistentemente demonstrar credibilidade, por meio de responsabilidade e comunicação direta. Com a forte confiança depositada pelos stakeholders no Sr. Romel como um líder virtuoso, ele pôde tomar a extrema (porém crucial) decisão de fechar a operação upstream de Cubatão, completar o aumento de capital, além de concluir a difícil negociação da reestruturação da dívida durante o período mais crítico da Usiminas, a partir do fim de 2015. Certamente, foram essas conquistas do Sr. Romel que possibilitaram que a Usiminas sobrevivesse até hoje.  
Não obstante tais fatos, para o rápido encerramento do atual conflito na Usiminas e para acelerar ao máximo o seu turnaround, a NSSMC fez um esforço extraordinário para fazer uma proposta-limite, para iniciar-se o primeiro mandato sob as novas regras de alternância de nomeações já com o Sr. Sergio Leite como CEO, sob a premissa de que o Sr. Romel, que já provou sua competência e credibilidade, seja indicado como Presidente do Conselho, com papel ativo de supervisionar a Diretoria.
4. Embora a NSSMC tenha realizado essa proposta construtiva em 08.12.2016, a T/T respondeu negativamente em menos de uma semana, sem qualquer tipo de deliberação adicional. Pelo contrário, a T/T ainda insiste na inclusão de um "mecanismo de resolução de impasses" por meio da compra e venda de ações, o que essencialmente significa a saída de uma das partes da Usiminas.
5. O "mecanismo de resolução de impasses" reiterado pela T/T funciona da seguinte forma: aquele dos dois sócios que oferece o preço por ação mais alto que o outro adquiriria as ações detidas pelo outro sócio (conhecido como método da Roleta Russa). Com tal mecanismo de resolução de impasses em vigor, o preço de aquisição ofertado certamente seria bem maior do que o preço de mercado das ações à época. Como resultado, o sócio vendedor poderia sair da companhia vendendo ações a um valor muito maior do que aquele pelo qual os demais acionistas dessa companhia listada poderiam vender no mercado. De outro lado, o sócio adquirente estaria inclinado a priorizar a recuperação de tal enorme investimento para a aquisição das ações do outro sócio e, portanto, estaria provavelmente compelido a fazer com que a companhia tomasse medidas operacionais não necessariamente em seu melhor interesse, mas possivelmente para o benefício do comprador, e.g. exigir que a companhia corte custos de maneira não razoável, etc. Assim, isso certamente seria contra, e nunca seria benéfico para, não apenas a Usiminas, mas também todos os seus acionistas (com exceção do sócio vendedor), seus credores e outros stakeholders. A NSSMC não quer, com isso, dizer que rejeita uma futura necessidade e possibilidade de introduzir um mecanismo para encerrar a parceria igualitária com a T/T por meio do qual um dos dois sócios sairia da companhia e o outro permaneceria como o único acionista majoritário. Contudo, acreditamos que um mecanismo assim deveria ser adotado por meio de método apropriado (não vislumbrado, muito menos desenhado, neste momento), e no momento certo para a companhia.  
A Usiminas, sob o atual ambiente de negócios extremamente severo e difícil, deveria concentrar-se em sua reconstrução, especialmente no contexto da reestruturação de sua dívida e neste ambiente de negócios desafiador. Pelo menos durante esse período, no qual os compromissos para com os credores devem ser honrados, ambos os acionistas majoritários deveriam se concentrar em considerar como implementar uma gestão conjunta saudável e estável para a companhia. Ao estabelecer a regra de igualdade na administração, particularmente a regra para a indicação alternada do CEO e do Presidente do CA por ambos os parceiros, a atual proposta da NSSMC foi feita justamente com o propósito de remover a causa da disputa, superando a crise da empresa e resultando na estabilidade da administração da Usiminas.

*É bastante lamentável que a T/T não tenha aceitado a nossa proposta. Não podemos evitar de imaginar se tal negativa poderia significar uma agenda oculta de controlar a companhia unilateralmente e, para tanto, tentar manter seu próprio CEO, sem preocupação com a estabilidade da administração ou a reestruturação da Usiminas.*

*Ultimamente, durante as deliberações e discussões do orçamento de 2017 e de certos itens urgentes de despesa de capital, a T/T e os conselheiros por ela indicados não expressaram quaisquer opiniões construtivas ou tampouco fizeram quaisquer propostas para reconstruir ou auxiliar a Usiminas, conforme seria esperado de um dos acionistas majoritários. Temos receio de que a atitude deles tenha como objetivo estratégico simplesmente atrapalhar a administração liderada pelo Sr. Romel de Souza. É muito decepcionante ver tal tipo de conduta (destrutiva) em um momento em que todos os acionistas, membros do Conselho de Administração e Diretoria deveriam juntar-se e trabalhar juntos em prol da reestruturação da Usiminas.*

6. *A NSSMC sempre esteve comprometida em apoiar integralmente a Usiminas por quase 60 anos. Mesmo sob a recente crise, a NSSMC fez todo o melhor esforço para impedir a falência da Usiminas ao prontamente concordar com seu aumento de capital – no qual a NSSMC decidiu tomar todos os riscos ao aceitar subscrever a totalidade das novas ações a serem emitidas caso os demais acionistas não o fizessem, e, depois, ao cooperar integralmente e trabalhar junto com o CEO Sr. Romel de Souza na reestruturação da dívida e no suporte aos credores. Este, todavia, é apenas o começo da recuperação, e a Usiminas deve estar preparada para seguir adiante em uma longa jornada sob uma grave situação econômica.*

*A NSSMC está convencida de que o seu conhecimento e apoio como a siderúrgica com a mais avançada tecnologia no mundo, e com experiência em reestruturações de tempos em tempos, certamente contribuirá para a recuperação da Usiminas. Já que a NSSMC, durante o caminho para a reconstrução da Usiminas, jamais considerou abandonar a Usiminas vendendo suas ações para a T/T (mesmo que a um preço bastante elevado), a NSSMC não pode aceitar uma proposta irresponsável como a da T/T para solucionar a disputa por meio de uma aposta (i.e., o mecanismo de Roleta Russa). A posição básica e perpétua da NSSMC é a de que continuaremos a aceitar e exercer total responsabilidade ao lado de todos os stakeholders que realmente almejam a recuperação da Usiminas. Estamos plenamente dedicados em fazer todo o esforço possível para tanto, confiando que o Sr. Romel de Souza também o fará – ele que fez, e seguramente continuará a fazer, tudo a seu alcance para auxiliar na reestruturação da Usiminas, independentemente de sua posição, como CEO ou (caso nossa proposta seja oportunamente aceita pela T/T) como Presidente do Conselho.”*

**(c) Grupo T/T:** *“While it confirms the statements attributed to Mr. Sabatini, T/T believes no announcement to the market is required since no new agreement has been reached between the controlling shareholders concerning the corporate governance of Usiminas. Mr Sabatini's statements reflect T/T's commitment to find a solution to the known differences between such shareholders”. Em tradução livre: “Embora confirme as declarações atribuídas ao Sr. Sabatini, o Grupo T/T acredita que não é necessário nenhum anúncio ao mercado, uma vez que nenhum novo acordo foi alcançado entre os acionistas controladores acerca da Governança Corporativa da Usiminas. As declarações do Sr. Sabatini refletem o compromisso do Grupo T/T em encontrar uma solução para as conhecidas diferenças entre tais acionistas”.*

A Companhia informa, ainda, que manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados e procederá com as divulgações de informações na forma estabelecida na Lei das S.A. e nas normas expedidas pela CVM.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2017.

**Ronald Seckelmann**

**Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores**